

CTT informa

CoViD-19 | MEDIDAS DE PREVENÇÃO

No presente momento, dado o alastramento da propagação da infeção Covid-19 em Portugal, foram decididas as seguintes medidas com carácter preventivo e natureza transitória no Universo CTT.

Desta forma, comunicamos o conjunto de recomendações e decisões já tomadas nesta matéria:

SOMOS PROATIVOS | Comité de Gestão de Crise

Foi decidido criar uma equipa multidisciplinar – **Comité de Gestão de Crise** – para assegurar o Plano de Continuidade e Contingência CTT, garantindo a informação e apoios adequados aos Colaboradores, Clientes, Fornecedores, e demais *Stakeholders*, assegurando as medidas adequadas à atividade e negócio CTT e salvaguardando as medidas mitigantes dos principais riscos.

Este Comité é integrado por Marisa Garrido | Recursos Humanos; António Guilhoto | Operações e Rui Pedro Silva | Finanças e Risco.

DAMOS APOIO | Linha de Apoio ao Colaborador e Chefias CTT

Foi decidido criar uma **Linha de Apoio aos Colaboradores e Chefias CTT** sobre esta problemática, onde todos poderão colocar as suas questões ou dúvidas e através da qual será assegurada uma política transversal a toda a organização. Esta Linha terá como horário de funcionamento das 6h00 às 24h00, sendo o apoio assegurado por elementos da Direção de Recursos Humanos. Assim que possível, previsivelmente ainda durante o dia de hoje, informaremos o número de telefone para contacto.

Qualquer dúvida ou questão que surja, da parte dos colaboradores e chefias, as mesmas devem ser colocadas junto da DRH, designadamente, as decisões de afastamento de colaboradores das instalações CTT. Faz-se notar que tais decisões são da responsabilidade da DRH, após aferição interna.

SEJA RESPONSÁVEL | comportamentos individuais de prevenção

O combate ao alastramento da infeção depende, sobretudo, de cada um de nós, pelo que recomendamos vivamente a todos os colaboradores CTT para seguirem as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde | DGS, nomeadamente:

- Lavar e higienizar frequentemente as mãos com água e sabão, principalmente antes de consumir algum alimento;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir o nariz e boca quando espirrar ou tossir;

CTT informa

- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar com água e sabão após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Evitar contacto próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de infecção respiratória;
- Ingerir líquidos com frequência;
- Reconsiderar as viagens planejadas e não essenciais para as áreas de transmissão comunitária ativas;
- Manter-se informada/o e atualizada/o quanto às informações das Autoridades de Saúde.

No que diz respeito ao gel ou líquido desinfetante, este deve ser utilizado essencialmente para efeitos de desinfeção, em caso de suspeição ou confirmação de contaminação.

No que respeita a máscaras de proteção, reafirmamos a informação, já prestada oficialmente aos cidadãos, de que as máscaras correntes só devem ser utilizadas pelas pessoas doentes.

ESTAMOS ATENTOS | material para fazer face a situações suspeitas de infeção

Informamos que foi adquirido um conjunto de materiais que ajudam na prevenção / defesa dos colaboradores e clientes (em loja), especialmente se existiram casos de suspeição de infeção, tais como:

- Máscaras
- Gel e líquido desinfetante
- Luvas
- Lenços de papel

Para as instalações CTT com maior concentração de colaboradores, foram também adquiridos instrumentos de medição de temperatura e recipientes genéricos.

SOMOS PREVENTIVOS | a vários níveis

A. Refeições nas cantinas das instalações CTT | Cabo Ruivo, Maia e Taveiro:

Foi decidido suspender temporariamente o acesso às cantinas das instalações de Cabo Ruivo, Maia e Taveiro por parte de colaboradores, que não pertençam a estas instalações (nomeadamente da Sede para Cabo Ruivo), como medida preventiva de alastramento potencial de infeção, dado o elevado número de colaboradores afetos à mesma.

A mesma medida aplica-se também aos aposentados/reformados CTT, para os quais estamos a organizar a possibilidade de levantamento de refeições confeccionadas e embaladas, à entrada destas instalações.

B. Trabalho à distância | serviços centrais:

Foi decidido analisar a possibilidade de determinadas equipas / colaboradores, essencialmente, afetos aos serviços centrais localizados na Sede, em trabalhar desde outros locais, como por exemplo, desde as suas residências.

C. Limpeza | todas as instalações:

Foi decidido aumentar a frequência de limpeza das superfícies mais manuseadas, bem como identificar reforços de limpeza em situações de necessidade de desinfeção de determinados locais.

D. Viagens e reuniões | todos os colaboradores:

Foi decidido adiar viagens e reuniões presenciais para período a definir, salvo as situações estritamente necessárias, que carecem de autorização explícita. No caso específico das reuniões, recomendamos que se recorra aos suportes tecnológicos, para o efeito, já disponíveis na Empresa. Todas as situações, que suscitem

dúvidas ou sejam consideradas como estritamente necessárias devem ser remetidas para apreciação do Comité de Gestão de Crise.

E. Formação e eventos corporativos | todos os colaboradores:

Foi decidido adiar, temporariamente, a realização de formação presencial, estando a DRH a reforçar a disponibilização dos conteúdos resumidos na plataforma de e-Learning | *Formare*.

No que toca a eventos, os mesmos devem ser adiados temporariamente. As situações mais prementes devem ser remetidas para apreciação do Comité de Gestão de Crise.

F. Salas de Isolamento | Sede, Cabo Ruivo, Maia, EPA, Taveiro, MARL e Perafita

Na sequência da orientação da DGS N.º 006/2020, sobre os procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas, foram identificadas um conjunto de salas para isolamento, para colaboradores que apresentem sintomas ou sobre os quais haja elevada suspeição de contração do Covid-19, enquanto aguardam contacto e instruções com a Sistema Nacional de Saúde | Linha de Saúde 24. Estas salas podem aplicar-se a prestadores de serviço externos que estejam nas instalações da Empresa, de acordo com o descrito abaixo.

As instalações já identificadas com estas salas são:

SALAS DE ISOLAMENTO		
Estabelecimento	Salas	Local
CPL TAVEIRO	Sala 1.12	antigo dormitório
CPL CABO RUIVO	Sala 3.78 C	Junto ao posto médico
CPL MAIA	Sala exterior	Perto de uma saída – porta 16
CO-N	Sala 1 ou 2	Perafita
MARL	Sala S.58 piso 1	Loures antigo gabinete médico
EPA	Sala de reuniões	Lisboa
Sede	Sala de reuniões E2	Lisboa

Nos demais edifícios CTT, as respetivas estruturas devem identificar salas potenciais onde colaboradores ou prestadores de serviço externos possam permanecer, seguindo os mesmos procedimentos identificados.

LINHA DE AÇÃO | Procedimentos para casos suspeitos:

COLABORADOR | que apresente sintomas, solicitamos:

- 1 – Não entrar em pânico;
- 2 – Informar a chefia sobre a suspeita de infeção.

COLABORADOR | que regressou de um local com contágio ativo, solicitamos:

- 1 – Comunicar tal facto à sua chefia.

CHEFIAS | em ambas as situações, devem:

- 1 – Facultar **de imediato uma máscara e um par de luvas** ao colaborador sob suspeita;
- 2 – Colocar **de imediato uma máscara e um par de luvas**;
- 3 – Informar **de imediato a central de segurança** (no caso dos edifícios com maior nível de concentração de pessoas) para se ativar a preparação da sala de isolamento;

- 4 – **Acompanhar o colaborador até à sala de isolamento** tendo o cuidado de manter a distância de segurança recomendada (um metro);
- 5 – Verificar se os **procedimentos de preparação da sala já estão terminados** e, em caso positivo, encaminhar o colaborador para a sala, onde este deve seguir os procedimentos ali descritos.

SEGURANÇA | para as instalações já identificadas no ponto acima

Após contacto telefónico recebido a informar a deslocação de um colaborador para a sala de isolamento deve, de imediato, ser a mesma preparada, de acordo com os seguintes procedimentos:

- 1 – Abrir as portas das salas de isolamento;
- 2 – O Delegado de Segurança deve informar a SST da existência de caso(s) suspeito(s).

SALA ISOLAMENTO | para as instalações já identificadas no ponto acima

Deve o colaborador sob suspeita de infeção CoViD-19:

- 1 – Contactar a **Linha Saúde 24 através ☎ 808 24 24 24**, para Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira. No caso da Região Autónoma dos Açores, ligar para **Linha Saúde 24 ☎ 808 24 60 24**. Se utilizar a extensão interna, é necessário marcar “0” antes do número.
- 2 – Seguir as instruções recebidas da Linha Saúde 24;
- 3 – Passar a informação recebida à chefia.

LIMPEZA

Após a saída do colaborador **com validação da suspeita positiva pela Linha Saúde 24** deve a sala ser intervencionada pela equipa de limpeza, para desinfeção geral:

- 1 – Todas as paredes e tetos das salas de isolamento com produto apropriado;
- 2 – Todo o mobiliário existente nas salas de isolamento com produto apropriado;
- 3 – Todos os puxadores de portas das salas de isolamento assim como todas as loiças do WC utilizados pelos trabalhadores considerados como caso suspeito, com produto apropriado.

FINALIZAÇÃO DO PROCESSO (para casos confirmados de infeção)

- 1 – Quando estiver concluída a ação de limpeza e, conseqüentemente, disponível a sala para nova utilização, o Delegado de Segurança deve informar com a brevidade possível a SST.

Todos os intervenientes no processo devem garantir a sua segurança com utilização de máscaras e luvas.

Como nota final, vamos continuar a acompanhar diariamente as orientações da DGS e a evolução dos factos, de modo a adaptarmos os procedimentos internos de minimização de eventuais contágios, sempre que se justifique.

É importante mantermos a calma e a serenidade, principalmente para que continuemos focados no nosso Cliente e no nível de serviço prestado.

Qualquer questão ou dúvida que surjam, falem com a DRH.